



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.200, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 29.465, de 11 de setembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso VI, alínea “b”, inciso XIX, alíneas “a” e “b”, inciso XXI, alínea “b”, do Decreto nº 29.465, de 11 de setembro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Comitê Estadual Intersetorial Permanente de Políticas Públicas para Primeira Infância instituído por meio do Decreto nº 29.148, de 5 de junho de 2024.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

VI -

.....

b) Elaene de Oliveira Mazareo, suplente;

.....

XIX -

a) Marcilene Rodrigues, titular; e

b) Amanda Moura Nogueira, suplente;

.....

.....

XXI -

.....

b) Amanda Michalski da Silva, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Elaene de Oliveira Mazareo, a contar de 28 de julho de 2025;

II - Marcilene Rodrigues e Amanda Moura Nogueira, a contar de 29 de outubro de 2025; e

III - Amanda Michalski da Silva, a contar de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/01/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67522000** e o código CRC **491272A0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.009495/2025-19

SEI nº 67522000